

Portaria nº 082/GP/2019

Em, 11 de fevereiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

I - **CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal Efetivo Srº. **HERMESON HELIAS DA SILVA**, Elevação de nível por Escolaridade, da Classe “F”, nível “3” para Classe “F”, nível “5”, em conformidade com a Lei Municipal nº 1208/2006.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de fevereiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal